TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 30 de Agosto de 2012.

À

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E CONSERVAÇÃO

Segue para elaborar o projeto básico por posto de trabalho, neste mesmo PAD, considerando, também, as sugestões da Comissão Socioambiental, doc. 184814, quanto à obrigação da empresa contratada ministrar treinamento às funcionárias alocadas, sobre maneiras de evitar-se desperdício de água, energia e materiais utilizados nas tarefas.

Inserir, também, plano de saúde como parte da planilha de custos das empresas, para análise dos setores competentes como obrigatoriedade em co-participação dos empregados e contratada.

Quanto aos materiais, já estão de acordo com o solicitado pela Comissão.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO